

PREFEITURA DE

GUARABIRA

CIDADE DO TRABALHO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro

Telefone: (83) 3271-1946

E-mail: administracao@guarabira.pb.gov.br

SERVIÇO: DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS

Declaração disponibilizada pela Secretaria de Administração para preenchimento do próprio servidor requerente.

Público-alvo: Ser servidor da Prefeitura de Guarabira

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

• Preencher Requerimento no **Anexo I**.

MEIOS DA REALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO:

Através do site: https://guarabira.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=10 ou através do protocolo da Secretaria Municipal de Administração, situado à rua Sólon de Lucena, nº 26, Centro, Guarabira. (Telefone: 3271-1946 – apenas informações).

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANISFESTÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Reclamação, sugestões ou elogios devem ser encaminhado à Ouvidoria do Município:

- Site:
- Teleatendimento: (83) 3271-1946 WhatsApp: (83) 3271-1246
- Instagram: @ouvidoriagba
- Atendimento Presencial: Sede da Prefeitura de Guarabira, Rua Sólon de Lucena, 26 Centro (segunda a sexta 08h às 14h).

Prioridades no atendimento: Idosos; pessoas doentes; portadores de necessidades especiais.

Previsão de tempo de espera para atendimento: Em até 01 hora.

MECANISMO DE CONSULTA, POR PARTE DOS USUÁRIOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO:

A consulta sobre o andamento dos processos administrativos pode ser realizada presencialmente, por telefone ou no site da PMG guarabira.pb.gov.br.